

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA REGIONAL
DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A
ARBITRAGEM DA COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 1001819-89.2023.8.26.0699

**NOVA ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE EXPORTAÇÃO E
IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – Em Recuperação Judicial,**
já devidamente qualificada nos autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL em referência,
vem, por seus advogados ao final assinados, respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, em atenção ao Ato Ordinatório de fls. 6.431, informar e requerer o que
segue.

I. PENDÊNCIAS JUNTO AO ADMINISTRADOR JUDICIAL

1. O Ato Ordinatório de fls. 6.431 determinou a manifestação da
Recuperanda, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca do Relatório Mensal de Atividades
elaborado pelo Douto Administrador Judicial, o qual foi protocolado às fls. 1930/1945 do
incidente processual nº 0000031-88.2024.8.26.0354.

2. O Ilmo. Auxiliar do Juízo identificou algumas pendências em
relação ao processo, de modo que a Recuperanda informa que envidará todos os esforços
necessários para regularizar o mais breve possível todos os pontos levantados pela *longa
manus*.

II. CONCLUSÃO

3. Diante o exposto, a Recuperanda comunica ciência das pendências apontadas pelo Administradora Judicial e que regularizará o mais breve possível todos pontos levantados.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

Marcelo Alves Muniz

OAB/SP nº 293.743

Danielle Silva Fontes

OAB/SP nº 272.423

João André Lange Zanetti

OAB/SP nº 369.299

Marcel Boeira Lodetti

OAB/SP 397.844